

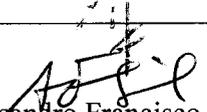


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

ATA Nº 17/2014

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação e propostas de que trata a **TOMADA DE PREÇOS n.º 17/2014-5ª-SR**, que tem por objeto a recuperação de uma passagem molhada sobre o Riacho Raposo, que liga os Núcleos I e II da COOPENEDO, no município de Penedo, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas.

Às dez horas do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Alessandro Francisco da Silva, cad. 73820-4, Luiz Carlos de Araújo Cordeiro, cad. 95770-4 e Weverton Menezes Batista, cad. 112280-1, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Mércia Silva Souto Maia, cad. 11333-06, Determinações nºs 066 e 071-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br. Apresentaram propostas para o certame as empresas: ACESSO CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Geraldo Faustino de Barros Leão, RG 1705844, SSP/AL e CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Valter Vieira Duarte, RG 592163, SSP/PE. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão, que, juntamente com os demais membros, procedeu à abertura dos envelopes correspondentes à documentação e, após análise, declarou as proponentes habilitadas à fase de abertura e análise da proposta financeira. As proponentes, mediante seus representantes, dispensaram o prazo para interposição de recurso administrativo relativamente à habilitação. Assim, a comissão efetuou a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. A comissão julgadora, continuando os trabalhos, procedeu à abertura das propostas financeiras: ACESSO CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 457.714,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e catorze reais e quarenta centavos) e CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 448.353,77 (quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). O presidente comunicou aos presentes que a comissão procederá à análise e julgamento das propostas financeiras e a decisão será publicada no Diário Oficial da União e comunicada aos proponentes por e-mail ou fax, bem como o relatório circunstanciado será divulgado no sítio www.codevasf.gov.br. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 12 de dezembro de 2014.


Alessandro Francisco da Silva
Presidente


Luiz Carlos de Araújo Cordeiro
Membro


Weverton Menezes Batista
Membro

Mércia Silva Souto Maia
Assessora Jurídica


ACESSO CONSTRUÇÕES LTDA


CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA